



2599419

00135.225650/2021-73



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

OFÍCIO N.º 1035/2021/GAB.SNDPI/SNDPI/MMFDH

Brasília, 12 de novembro de 2021.

À Assessoria Parlamentar

Assunto: Relatório Final da CPI da Pandemia e das recomendações formuladas a variados órgãos.

Em atenção ao Ofício nº 2421/2021 (2597615), informamos que esta Secretária Nacional obteve ciência do Relatório Final da CPI da Pandemia (2583675), no qual não foi encontrada nenhuma recomendação relacionada a pauta do idoso.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Gonçalves Pinto da Rocha, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 12/11/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2599419** e o código CRC **A3FCD02E**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.225650/2021-73 SEI nº 2599419

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br



2624560

00135.225650/2021-73



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

OFÍCIO N.º 2352/2021/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH

Brasília, 24 de novembro de 2021.

À Assessoria Parlamentar

Assunto: Relatório Final da CPI da Pandemia e das recomendações formuladas a variados órgãos.

1. Em atenção ao Ofício nº 2421/2021 (2597615), informamos que esta Secretária Nacional obteve ciência do Relatório Final da CPI da Pandemia (2583675), e estamos aguardando definição no âmbito da coordenação do GTI da ADPF 742 para eventuais providências.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

IVANA CARVALHO

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Araujo Carvalho Gomes, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2624560** e o código CRC **01FAEB51**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.225650/2021-73 SEI nº 2624560

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br



2632144

00135.225650/2021-73



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria-Executiva
Gabinete da Secretaria-Executiva

OFÍCIO N.º 1613/2021/GAB.SE/SE/MMFDH

Brasília, 26 de novembro de 2021.

Ao Gabinete Ministerial

Assunto: Relatório Final da CPI da Pandemia e das recomendações formuladas a variados órgãos.

Cumprimentando-os cordialmente, reporto-me ao
OFÍCIO N.º 10141/2021/GM.MMFDH/MMFDH (2583723), procedente desse Gabinete Ministerial, que
encaminhou, para análise e manifestação, o Relatório Final (2583675) mencionado no Ofício nº
2730/2021 – CIPAPANDEMIA (2583705).

A esse respeito, esta Secretaria-Executiva, enquanto coordenadora do Grupo de Trabalho
Intersetorial - GTI no âmbito da ADPF 742, manifesta ciência quanto às recomendações contidas no
referido Relatório e informa que tomará as providências cabíveis para o atendimento das recomendações
junto ao GTI.

Atenciosamente,

*(documento assinado eletronicamente)***VIVIANE PETINELLI E SILVA**

Secretária-Executiva Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Petinelli e Silva, Secretário(a)-Executivo(a)**
Adjunto(a), em 26/11/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º
do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **2632144** e o código CRC **84BB6D2F**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.225650/2021-73 SEI nº 2632144

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br



2642607

00135.225650/2021-73



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 10937/2021/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 1º de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 Brasília/DF

sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: Relatório Final da CPI da Pandemia e das recomendações formuladas a variados órgãos.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 2730/2021 – CIPANDEMIA (2583705), dessa procedência, que trata do Relatório Final (2583675), para informar que a demanda foi objeto de análise das Unidades competentes desta Pasta que, em resposta, apresentaram as informações contidas nos expedientes relacionados abaixo, os quais encaminho para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

- I - Secretaria-Executiva: Ofício nº 1613/2021/GAB.SE/SE/MMFDH (2632144);
- II - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial: Ofício nº 2352/2021/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH (2624560); e
- III - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Ofício nº 1035/2021/GAB.SNDPI/SNDPI/MMFDH (2599419).

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 01/12/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2642607** e o código CRC **431B177F**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.225650/2021-73 SEI nº 2642607

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br